



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs
- Atos da Agricultura.....3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº359

Sexta - Feira, 21 Junho de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 245 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 502 de 09/05/2012 do Ministério da Educação c/c o Decreto Municipal nº 2.302 de 13/06/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04709/2013,

RESOLVE

Designar para compor a Comissão Preparatória da **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de São José do Vale do Rio Preto, a partir desta data, os seguintes membros:

Gestores da Educação

RAQUEL TOLEDO BRANCO MOURA
MILENE MARTINS DIAS

Representante dos Trabalhadores em Educação

ÂNGELA LIMONGI CARVALHO
ANDREA FERREIRA BRANCO DE CASTRO

Representante dos Estudantes

VIVIANE DE ARAÚJO PEREIRA DO CARMO
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA

Representante de Pais

MARCELO BAGGIO
VALQUIRIA BORSATO LIMONGI

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 246 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 03523/2013,

RESOLVE

Designar os servidores **LIDIA BITTENCOURT ARAÚJO, EDUARDO HENRIQUE CARIUS PONTE e MANUELA DA SILVA MEDEIROS**, para sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante processo administrativo disciplinar, os fatos consignados no processo de nº 0277/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 339 de 20/05/13
Página 02

PORTARIA Nº 205 DE 17 DE MAIO DE 2013

Onde se lê: GRASILE DOS SANTOS
Leia-se: GRASILA DOS SANTOS

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de junho de 2013.

MAURO CEZARE STEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 08492/12

Ref. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Nos autos do processo administrativo nº. 8492/12 o Sr. Secretario de Educação e Cultura, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse o chamamento publico de agricultores familiares no âmbito do PRONAF, de conformidade com o estabelecido no art. 18 da resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para o consumo da merenda escolar. Após chamamento publico, Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto compareceu.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 11.947/09, no paragrafo 1º do Artigo 14, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos e cumpridas todas as exigências descritas na resolução CD/FNDE nº 38, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretario de Educação e Cultura naquele auto, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 21/12/12, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a aquisição, ora enfocada, dar-se-á com a Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto Cardoso, tendo em vista o preço da aquisição em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 08492/11, folha nº 10 a 21.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no parágrafo primeiro do Artigo 14. da Lei 11.947/09.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2013.

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o paragrafo 1º do Artigo 14 da Lei nº 11.947/09. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Atos da Agricultura

Convite:

Convidamos os ilustres conselheiros, os senhores (as) Benedito Leônidas Luz, Cosme de Oliveira de Paula, Antônio Ilário da Costa, Luis Carlos Gonçalves Botelho, Jorge Severino das Chagas, Marco Antônio Germano da Silva, Daniel Ernesto José de Ipanema Moreira, Paulo Pedroza Aguinaga, Jorge dos Santos Cruz, Aldair Teixeira Machado, Edilson Neves, Vanilda Oliveira da Silva Mello, Sergio Luis de Carvalho, José Carlos Luis da Silveira, José Carlos Gonzáles Teixeira, João Ferreira, Paulo Roberto Ribeiro da Ponte e Antônio Cabral da Costa, para participarem da reunião do CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), tendo como assunto a constituição da Comissão Organizadora Municipal (COM) e indicações dos novos membros da CMDR, no dia 25/06/2013, às 19 horas, no antigo gabinete do Prefeito, na Rua Cel. Francisco Limongi, n.º 353. Contamos com a presença de todos.

Rogério Caputo
Secretário de Agricultura